



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº48/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder a partir do mês de agosto do corrente ano aos servidores do Quadro Efetivo desta Câmara Municipal de Apucarana abaixo relacionados, Progressão por Antiguidade, correspondente a 01 (um) nível, e Progressão por Mérito, correspondente a 02 (dois) níveis, por aprovação da Ficha de Avaliação de Desempenho feita por esta Casa, nos termos do art. 17, incisos I e II da Lei Complementar nº01/2012:

NOME	CARGO	NÍVEL
Ana Pereira do Nascimento	Zelador	GB-32 P/ GB-35
Jéssica Daiane Angotti	Adjunto Legislativo	GM-34 P/ GM-37
Luciana Paes Landim da Silva Fulop	Copeira	GB-32 P/ GB-35
Marcos Kuniczki	Motorista	GB-41 P/ GB-44
Mayara Ap. Rezende de Lima Oliveira	Recepcionista	GB-32 P/ GB-35
Rafael Belan dos Santos	Operador de Áudio Visual	GM-32 P/ GM-35
Robson José Menegardi	Vigia	GB-26 P/ GB-29

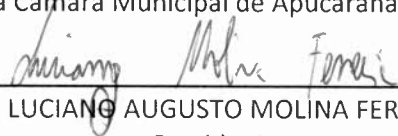
Art.2º- Conceder a partir do mês de outubro do ano em curso a servidora do Quadro Efetivo abaixo mencionada, Progressão por antiguidade correspondente a 01 (um) nível, e Progressão por Mérito correspondente a 02 (dois) níveis, por aprovação da Ficha de Avaliação de Desempenho feita por esta casa, nos termos do art.17, incisos I e II da LC nº01/2012.

Bruna Grazielle Galvan	Telefonista	GM-32 P/ GM-35
------------------------	-------------	----------------

Art.3º- Considerando o parecer jurídico enviado e assinado pelos Advogados desta Casa, conceder o pagamento aos servidores acima, de maneira retroativa ao pedido do requerimento.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 19 de novembro de 2020.


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se